

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

Considerando o disposto na Lei Municipal 509/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Designar os membros para compor o **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Várzea da Roça**, na seguinte forma:

1 - Representantes do Governo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente
Titular: Edjone Almeida dos Santos
Suplente: Jorge Silva de Almeida
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Uilton Rios Oliveira
Suplente: Daniela Araújo Santos
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sávyo Maia de Oliveira
Suplente: Naiara Oliveira Cunha
- d) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura
Titular: Gecival Pacheco da Silva
Suplente: Adailton da Cruz Bastos
- e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Titular: Jocione Santos de Oliveira
Suplente: Priscila Maia da Cruz Mendes

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



1.1 - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Várzea da Roça
Titular: Teodoro Cardoso de Souza
Suplente: Angélica Oliveira Xavier
- b) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Várzea da Roça
Titular: Rita Souza Bastos
Suplente: Junília Rios de Souza
- c) Representantes da Primeira Igreja Batista
Titular: Carlos Henrique Santos Bispo
Suplente: Rogério Santos de Jesus
- d) Representantes da União das Associações de Várzea da Roça (UNAVAR)
Titular: Abelardo Almeida Pacheco
Suplente: Marcos Jesus da Silva
- e) Representantes da Igreja Católica de Várzea da Roça
Titular: Edite Pacheco Rios
Suplente: Maria Signoreti
- f) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)
Titular: Daniela da Silva Santos Rios
Suplente: Valfredo Barreto Rios

Art. 2º - Os membros deste Conselho terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - O Presidente, o Vice Presidente e o Secretário foram escolhidos, mediante votação dentre os membros do Conselho, sem eleitos:

Presidente: Edjone Almeida dos Santos
Vice Presidente: Uilton Rios Oliveira
Secretária: Daniela da Silva Santos Rios

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, 10 de outubro de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia